



Lei Federal 9.307, de 23 de Setembro de 1996
Lei Federal 13.129 de 26 de Maio de 2015

PORTARIA Nº 001/2023

No uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 06º do Regimento Interno da 1ªCCA-GO, o **Sr. Dr. Divino Aparecido Matias**, na condição de Presidente-Coordenador Conciliador- Árbitro da 1ª Corte de Conciliação, Mediação e arbitragem de Goiânia – GO, conforme o artigo 45 do seu Regimento Interno, pela presente

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os seguintes árbitros especialistas para compor o corpo arbitral da 1ª CCA-GO:

- **João Geraldo Camilo**
- **Everton Raimundo dos Santos Junior**

A presente portaria entrará em vigor no dia 20 de junho de 2023.

Cumpre-se e publique.

Goiânia, 20 de junho de 2023.


Divino Aparecido Matias
Presidente da 1ªCCA-GO